



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 384/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que promova a substituição ou o aumento das grades de proteção de todos os viadutos objetivando retardar ou conter fisicamente atos autodestrutivos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

SUELI FRIÓSI LOPES

Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que o aumento do gradil de proteção se faz de extrema necessidade, pois os números de atos autodestrutivos vêm crescendo, e não tem como conter essa situação, partindo de um princípio de que é válido tomar medidas que dificultam essa prática que não é comum, mas ultimamente está acontecendo, e nesse sentido, achamos por bem, a instalação desse dispositivo que retarde ou contenham fisicamente essa conduta.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que promova a substituição ou o aumento das grades de proteção de todos os viadutos objetivando retardar ou conter fisicamente atos autodestrutivos, com o objetivo retardar ou conter fisicamente atos autodestrutivos.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição para que o Governo Municipal, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

